

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
01	COLETA E DESTINAÇÃO DE RSD - SECOS	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
- Universalização da Coleta Seletiva disponibilizada a 100% da população no sistema de porta a porta, com controle da administração pública. - Enviar para a reciclagem 30% dos resíduos gerados no município. - Reduzir ao máximo os rejeitos a serem enviados à disposição final. - Obter a adesão de toda a população de Franco da Rocha, inclusive produtores e distribuidores, comerciantes e prestadores de serviços, aos programas de Coleta Seletiva. - Reciclagem com renda para os cooperados.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Implantar sistema de monitoramento, fiscalização e medição do contrato de prestação de serviços de coleta de RSD e limpeza urbana.	Diretoria de Obras (atual), Meio Ambiente, Empresa contratada	Meio Ambiente, Diretoria de Obras
Rever Plano de Trabalho do contrato atual à luz do presente plano, dando as diretrizes para novo contrato.	Diretoria de Obras (atual), Meio Ambiente, Empresa contratada	Grupo de Trabalho
Implantar Coleta Seletiva de porta em porta, incluindo o serviço no Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.	Cooperativas, contratada, Diretoria de Obras, Meio Ambiente	Grupo de Trabalho
Avançar para o modelo de coleta realizada pelos catadores de materiais recicláveis considerando a necessidade de continuidade e qualidade dos serviços e a não precarização. Através da remuneração desta prestação de serviços.	Cooperativas, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente	Meio Ambiente
Ter Programa de Educação e Mobilização Ambiental específico e permanente.	Meio Ambiente / Secretaria de Educação, Professores, Alunos da rede pública	Meio Ambiente, Secretaria de Educação

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
01.1	Implantar inicialmente Coleta Seletiva em pontos específicos na cidade, na região central, em locais públicos e parceiros privados, harmonizando com o Plano de Trabalho do Programa Especial 3 .	A	HS	150	Ø	Ø	Ø	Ø
01.2	Implantar gradativamente, setor a setor, a coleta seletiva em todas as ruas da cidade com acesso aos caminhos da coleta.	A	HS	1.188	1.584	OV	OV	OV
01.3	Implantar sistema de coleta em locais de difícil acesso utilizando-se de veículos de pequeno porte ou sistema de containerização.	A	HS	280	560	OV	OV	OV
01.4	Implantar rede com 250 PEV.	A, D	15	1.735	OV	OV	OV	OV
01.5	Implantar prioritariamente Programa de Educação e Mobilização Ambiental específico e contínuo.	A, E	HS	600	HS	HS	HS	HS
01.6	Reformar e adequar o Galpão de triagem existente.	A	HS	1.300	OV	OV	OV	OV
01.7	Construir o 2º galpão de triagem – preferencialmente no outro extremo do município	A, B, C, D	HS	1.900	1500	OV	OV	OV
01.8	Implantar Plano de Trabalho a partir das diretrizes estabelecidas pelo PGIRS/FR para a prestação de serviços de coleta de RSD e Limpeza Urbana.	A	HS	HS	Ø	Ø	Ø	Ø
01.9	Elaborar e firmar convênio com as cooperativas.	A	HS	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
02	RSD - ÚMIDOS	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
▪ Universalização do serviço de coleta de RSD - Úmidos (Atendimento do serviço de coleta a 100% da população). ▪ Redução dos volumes de resíduos para destinação final em aterros ou outro modelo tecnológico. ▪ Qualificar o sistema e os equipamentos de coleta de resíduos. ▪ Objetivar o aproveitamento total dos resíduos.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Implantar sistema de monitoramento, fiscalização e medição do contrato de prestação de serviços de coleta de RSD e limpeza urbana.	Contratada, Diretoria de Obras, Meio Ambiente	Meio Ambiente
Elaborar Plano de Trabalho com vistas à contratação de empresa terceirizada que esteja de acordo com as Diretrizes, Estratégias, Ações e Metas contidas no presente PGIRS/FR.	Contratada, Diretoria de Obras, Meio Ambiente, Jurídico, Licitações	Grupo de Trabalho

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
02.10	Implantar sistema de coleta em locais de difícil acesso utilizando-se de veículos de pequeno porte ou sistema de containerização.	A	HS	320	OV	OV	OV	OV
02.11	Elaborar Termo de Referência para contratação de empresa terceirizada a partir das Diretrizes, Estratégias, Ações e Metas estabelecidas pelo PGIRS/FR para a prestação de serviços de coleta de RSD.	A	HS	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø
02.12	Implantar prioritariamente Programa de Educação e Mobilização Ambiental específico, na forma de um Código de Posturas para ações ambientalmente corretas na gestão dos resíduos (papel da administração pública, dos geradores e outros corresponsáveis).	A, E	HS	120	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
03	RSD - ORGANICOS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
- Reduzir a destinação final desses resíduos como rejeito. - Realizar compostagem dos resíduos orgânicos coletados.		
ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Instituir o conceito de Coleta Diferenciada para RSD – Úmidos, entre orgânicos e rejeitos.	População, Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Geradores de Resíduos Orgânicos, Órgão responsável pelas feiras livres	Meio Ambiente, Agricultura
Implantar coleta diferenciada para RSD - Orgânicos.	População, Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Geradores de Resíduos Orgânicos, Órgão responsável pelas feiras livres	Meio Ambiente, Agricultura
Realizar a compostagem dos RSD - Orgânicos coletados, com redução de emissões e aproveitamento energético.	Diretoria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura, Secretaria de Educação	Agricultura
Estimular ações de compostagem e uso de composto orgânico em hortas em casa, agricultura urbana ou em escolas.	Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Agricultura, Alunos e professores da rede municipal	Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Agricultura
Estimular o uso, por parte dos agricultores regionais, de composto orgânico produzido.	Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Agricultura	Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Agricultura
Elaborar Plano de Trabalho com vistas à contratação de empresa terceirizada que esteja de acordo com as Diretrizes, Estratégias, Ações e Metas contidas no presente PGIRS/FR.	Diretoria de Obras, Secretaria de Governo, Empresa contratada	Diretoria de Obras

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1 2014	2 2015 a 2016	3 2017 a 2020	4 2021 a 2024	5 2025 a 2028	6 2029 a 2032
03.13	Cadastrar e manter o sistema de cadastro de grandes geradores, com geração homogênea de RSD – Orgânicos (feiras, sacolões, indústrias, restaurantes e outros).	A	HS	HS	Ø	Ø	Ø	Ø
03.14	Implantar projeto piloto em bairro a ser definido para segregação na fonte de resíduos orgânicos.	A	HS	140	Ø	Ø	Ø	Ø
03.15	Implantar sistema de coleta específica de resíduos orgânicos em feiras livres, supermercados, atacadistas e demais geradores de resíduos orgânicos com potencial de segregação na fonte.	A	HS	140	280	OV	OV	OV
03.16	Viabilizar alternativa locacional para manejo dos RSD – Orgânicos coletados.	A, D, E, F	HS	OV	OV	OV	OV	OV
03.17	Implantar projeto – “Horta em Casa” e nas escolas – utilizando compostagem oriunda da coleta seletiva de RSD – Orgânicos em feiras e outros geradores – Grupo de Trabalho Meio Ambiente e Educação.	B, E	HS	OV	OV	OV	OV	OV
03.18	Buscar alternativas tecnológicas para compostagem em larga escala com geração de biogás e energia e alternativas para compostagem doméstica.	A	HS	30	60	Ø	Ø	Ø
03.19	Buscar alternativas regionais no âmbito do CIMBAJU, promovendo a interseção com os Grupos de Trabalho de articulação regional, e da Cadeia Produtiva de Recicláveis.	A, F	HS	HS	HS	HS	HS	HS
03.20	Estabelecer o uso de composto orgânico em serviços de manutenção de parques, jardins e áreas verdes.	A, D, F	HS	HS	HS	OV	OV	OV

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
04	RESÍDUOS VERDES	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
- Serviço de poda e limpeza de parques e áreas verdes que atenda as necessidades da cidade. - Recepcionar nos Ecopontos os resíduos verdes de geração domiciliar. - Reaproveitamento e reciclagem de resíduos de poda.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Os Resíduos Verdes devem ser incorporados às estratégias e ações de reciclagem de resíduos orgânicos.	Meio Ambiente, Diretoria de Obras	Diretoria de Obras
Resíduos verdes 100% reaproveitados ou reciclados.	Agricultura, Meio Ambiente, Diretoria de Obras	Agricultura
Rever Plano de Trabalho para a manutenção e poda de exemplares existentes em áreas públicas, viário, parques e áreas verdes do município.	Diretoria de Obras, Meio Ambiente	Grupo de Trabalho

AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
		1	2	3	4	5	6
		2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
04.21	A, D, E, F	HS	250	OV	OV	OV	OV
Buscar alternativa locacional para separação dos resíduos verdes que podem ser classificados como resíduos de madeiras, (troncos e galhos maiores) para utilização como biomassa - Ação 05.34 , e galhos menores e folhas serão utilizados na produção de composto orgânico - Ação 03.16 .							
04.22	A	HS	HS	Ø	Ø	Ø	Ø
Organizar Plano Anual para poda, limpeza de parques e áreas verdes e de exemplares existentes em áreas públicas e sistema viário.							

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
05	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - RCC, VOLUMOSOS, MADEIRAS E TRONCOS.	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
- Promover o alinhamento das estratégias, ações e metas do PGIRS/FR com a Resolução CONAMA/307. - Reaproveitamento e reciclagem dos RCC, RCD, Volumosos, Madeiras e Troncos. - Os resíduos deste programa não fazem parte da coleta domiciliar de porta em porta, os pequenos volumes de origem domiciliar devem ser entregues em locais apropriados (Eco Pontos), ou estão sujeitos às definições dos Acordos Setoriais para Logística Reversa. - As atividades de transporte e destinação final dos resíduos deste programa devem ser reguladas e regulamentadas, e licenciadas quando a legislação assim o exigir. - Serviços do tipo "Operação Cata-Treco", "Cata Bagulho" e similares, são ações corretivas e não devem ser institucionalizadas. - Os Grandes Geradores dos resíduos deste programa são responsáveis pelo transporte e destinação final dos resíduos sob sua responsabilidade.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Reutilizar e Reciclar parte os resíduos produzidos e/ou descartados na cidade, incentivando atividades privadas e iniciativas socioambientais e educativas.	Diretoria de Obras, Caçambeiros	Meio Ambiente, Diretoria de Obras
Regulamentar as atividades dos pequenos e grandes geradores, definindo a "linha de corte" que os classifica.	Meio Ambiente, Jurídico, Desenvolvimento Econômico, Caçambeiros	Jurídico
Dar destinação adequada aos rejeitos.	Caçambeiros, Diretoria de Obras, Meio Ambiente	Meio Ambiente, Diretoria de Obras
Estimular a implantação de ATT - Áreas de Triagem e Transbordo privadas devidamente licenciadas, bem como recicladoras, na lógica da Cadeia Produtiva da Reciclagem.	Meio Ambiente, CIMBAJU, Desenvolvimento Econômico, Caçambeiros, Empreendedores	Meio Ambiente, CIMBAJU
Obter 100% de reaproveitamento de RCC e RCD, e/ou envio para reciclagem.	Meio Ambiente, Caçambeiros	Meio Ambiente

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
05.23	Implantação e manutenção de 3 EcoPontos.	A, D	HS	550	OV	OV	OV	OV
05.24	Implantação e manutenção de mais 12 EcoPontos.	A, D	HS	HS	1.100	1.100	OV	OV
05.25	Organizar encontros, seminários e oficinas para gerenciamento de transporte de RCC e implantação de ATT.	A	HS	50	100	OV	OV	OV
05.26	Encaminhar resíduos de madeiras para empresas que possam reutiliza-los ou recicla-los.	A	HS	HS	Ø	Ø	Ø	Ø
05.27	Desenvolver estudo e projeto para implantar Usina de Reciclagem de RCC e Rede de Coleta (EcoPontos) para Pequenos Volumes.	A	HS	280	OV	OV	OV	OV
05.28	Buscar alternativas tecnológicas para controle e fiscalização de descarte irregular, transporte e destinação final dos resíduos deste programa.	A	HS	HS	480	480	OV	OV
05.29	Elaborar o Plano Emergencial de Fiscalização de Transporte de RCC nas vias metropolitanas e principais vias de circulação do município, com o objetivo de identificar e coibir o transporte irregular.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.30	Mapear, Georreferenciar, Atualizar e Manter um cadastro de áreas de descarte irregular de resíduos.	A	HS	300	30	30	30	30
05.31	Elaborar acordos de logística reversa com os comerciantes e distribuidores de volumosos instalados no município.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.32	Organizar operação tipo "Cata-Bagulho" unicamente como forma de ação corretiva - conjuntamente com operações periódicas, de forma a atender no período de 1 ano todos os bairros da cidade.	A	HS	900	900	OV	OV	OV
05.33	Buscar parceria para a instalação de unidade de processamento, para destinação com objetivo de geração de biomassa para madeiras.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.34	Buscar parceria com cooperativas, ONGs ou Associações para recuperação de madeiras nobres e produção de objetos, com o objetivo de geração de trabalho e renda ou socioeducativo.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS

AÇÕES		REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
05.35	Implantar sistema público de reciclagem dos resíduos deste programa, em parceria com cooperativas, iniciativa privada e ONGs, considerando seu potencial de geração de trabalho e renda.	A, D, E	HS	650	850	OV	OV	OV
05.36	Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos grandes geradores de RCC.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.37	Implantar nos setores que expedem os alvarás provisórios, de funcionamento, operação, construção, demolição e habite-se, a obrigatoriedade de informações quanto ao transporte e destinação final dos resíduos de obra, para construções ou demolições de porte a ser definido.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.38	Instituir a obrigatoriedade da elaboração de PGRCC pelas empresas de construção civil (Art. 20, inciso III, Lei 12.305/2010) instaladas no município ou que realizem obras públicas ou privadas no município.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.39	Instituir a obrigatoriedade de apresentação de Plano Geral de Transporte de resíduos de que trata este programa.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.40	Instituir a obrigatoriedade, por parte dos transportadores, de apresentação periódica (trimestral) de inventário contendo volumes de coleta, transporte, triagem e destinação final, dos resíduos de que trata este programa, bem como dos rejeitos.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.41	Apoiar e formalizar a ação organizada dos agentes locais: carroceiros, caçambeiros e outros pequenos transportadores de resíduos (fidelização), para que utilizem os EcoPontos como local de descarte dos resíduos de que trata este programa.	A, E	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.42	Estimular ação privada para gestão de grandes volumes (áreas de triagem e transbordo, áreas de reciclagem, aterros para reservação, aterros permanentes).	A, D	HS	HS	HS	HS	HS	HS
05.43	Contratar empresa de consultoria para a elaboração de Lei específica para os resíduos de que trata este programa, em consonância com a Resolução CONAMA/307, as diretrizes, estratégias e ações do PGIRS/FR.	A	HS	HS	85	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
06	RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - RSS	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
▪ Abranger resíduos de geração doméstica nas ações deste programa. ▪ Dar destinação adequada a carcaças de animais. ▪ Controlar a geração e destinação final de resíduos de saúde de unidades públicas e privadas. ▪ Instituir a cobrança pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS de geradores privados.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Ter destinação adequada a todos os resíduos gerados nas unidades de saúde públicas , implantando a coleta seletiva de recicláveis.	Diretoria de Obras, Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Unidades de saúde, Servidores da saúde, Hospital Juquery	Diretoria de Obras, Secretaria de Saúde
Ter destinação adequada a todos os resíduos gerados nas unidades de saúde privadas , com a implantação de coleta seletiva de recicláveis.	Geradores, Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde	Diretoria de Obras
Ter sistema de coleta pública de recebimento e destinação final de RSS de origem doméstica.	Diretoria de Obras, Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Unidades de saúde, Servidores da saúde, Hospital Juquery, usuários do SUS	Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Diretoria de Comunicação
Ter sistema de controle e de informações de geração de RSS públicos e privados.	Diretoria de Obras, Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Cobrar dos grandes geradores, públicos ou privados, pelos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS.	Secretaria da Fazenda, Geradores, Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Fazenda

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
06.44	Estabelecer em lei específica para o sistema de informações municipais sobre a gestão dos RSS para unidades de saúde públicas e privadas de qualquer porte.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
06.45	Instituir a obrigatoriedade da elaboração do PGRSS e Inventário Anual dos RSS gerados para unidades de saúde públicas e privadas de qualquer porte.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
06.46	Implantar segregação nas unidades de saúde públicas dos RSS de forma a disponibilizar para a coleta regular somente os resíduos úmidos e secos – Coleta Seletiva.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
06.47	Criar unidade própria, consorciada ou privada com incentivos, para coleta, tratamento e destinação final de carcaças de animais.	A, D	HS	HS	OV	OV	OV	OV
06.48	Criar GT para revisão da Lei Municipal nº 072/1997 e do Decreto Municipal nº 2242/2014.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
06.49	Inserir a coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final de RSS e carcaças de animais de grande porte no contrato de prestação de serviços dos RSS.	A	HS	230	450	OV	OV	OV
06.50	Implantar nas unidades públicas de saúde, sistema simplificado e seguro para recepção de RSS de geração doméstica, como seringas, perfuro-cortantes, frascos e embalagens de remédios.	A	HS	120	HS	HS	HS	HS
06.51	Elaborar campanha para informar a população sobre o serviço.	A	HS	25	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
07	RESÍDUOS SUJEITOS A LOGÍSTICA REVERSA	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
▪ Implantação local da logística reversa. ▪ Recuperação e reciclagem. ▪ Implantação de logística reversa associada a coleta, tratamento e disposição final próprios para aqueles resíduos não alcançados e/ou abrangidos pelos acordos setoriais. ▪ Reutilização de parte dos pneus descartados. ▪ Reduzir em 100% o descarte irregular dos resíduos sujeitos a Logística Reversa. ▪ Compras públicas devem conter a obrigatoriedade da responsabilidade dos fornecedores para o tratamento e destinação final dos resíduos passíveis de Logística Reversa. ▪ Resíduos sujeitos a Logística Reversa não podem ter destinação final como rejeitos em Aterros Sanitários Classe II – A.		

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
AGROTÓXICOS, PILHAS E BATERIAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LÂMPADAS, ELETROELETRÔNICOS, PNEUS e ARTEFATOS QUE CONTENHAM AMIANTO.	Fabricantes, Importadores, Distribuidores e Comerciantes	Fiscalização
Coibir o descarte irregular destes resíduos.	Diretoria de Obras, caçambeiros, Meio Ambiente	Diretoria de Obras
Buscar acordos setoriais diretamente com os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.	Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Distribuidores e Comerciantes	Meio Ambiente
Buscar adequação aos acordos setoriais que estão em fase de negociação, quando estabelecidos.	Meio Ambiente	Meio Ambiente
Identificar e cadastrar os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotóxicos, pilhas e baterias, óleos lubrificantes, lâmpadas, eletroeletrônicos, pneus e artefatos de cimento amianto instalados no município.	Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico	Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico
Encaminhar convênio de Licenciamento Ambiental Municipal junto à CETESB.	Meio Ambiente, SIHAMURB	Meio Ambiente, SIHAMURB
Criar rubricas específicas para que os custos para tratamento e destinação final de lâmpadas e outros resíduos gerados nas unidades públicas municipais que requerem tratamento e destinação final diferenciados sejam lançados nos orçamentos das respectivas secretarias.	Secretaria da Fazenda	Secretaria da Fazenda

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
07.52	Implantar GT de Logística Reversa do CIMBAJU.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.53	Estimular os produtores rurais a enviar suas embalagens de agrotóxicos aos pontos de comercialização através de campanha específica.	A	HS	35	HS	HS	HS	HS
07.54	Implantar sistema simplificado com pontos de recepção de pilhas e baterias nos EcoPontos, próprios públicos e parceiros privados.	A, D	HS	5	10	OV	OV	OV
07.55	Fiscalizar as empresas geradoras de resíduos/embalagens de óleos lubrificantes quanto a sua destinação final.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.56	Incluir no Plano de Trabalho e Termo de Referência a coleta, tratamento e destinação final de Pilhas, Baterias e Lâmpadas que não estiverem incluídas nos Acordos Setoriais para logística reversa.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.57	Enviar as os resíduos da Logística Reversa não aceitos pelos fabricantes e importadores para processamento e destinação final.	A	2	3	6	OV	OV	OV
07.58	Estimular os pontos privados existentes de coleta de pilhas, baterias e outros resíduos deste programa, trazendo-os para parceria na divulgação dos locais de entrega voluntária de pilhas e baterias.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.59	Firmar convênio de Licenciamento ambiental com a CETESB como forma de trazer ao município funções de comando e controle.	A	HS	HS	25	OV	OV	OV
07.60	Equipar os EcoPontos com dispositivos especiais de armazenamento de lâmpadas, pilhas e baterias e óleo comestível de origem doméstica.	A, D	HS	2	8	OV	OV	OV
07.61	Adequar os EcoPontos para recebimento seguro, processamento no local e destinação final adequada aos rejeitos das lâmpadas de origem doméstica, tipo Papa-lâmpadas ou similar.	A, B, D, E	HS	30	10	OV	OV	OV
07.62	Buscar parceria com a iniciativa privada, ONG e cooperativas para implantação de unidade móvel de processamento de lâmpadas, tipo Papa-lâmpadas ou similar, de acordo com as normas técnicas existentes, como forma de geração de trabalho e renda.	A, D, E	HS	HS	100	OV	OV	OV

AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
		1	2	3	4	5	6
		2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
07.63	A	HS	40	72	72	OV	OV
07.64	A, B, D	HS	300	500	300	OV	OV
07.65	A, B, E	HS	50	80	80	OV	OV
07.66	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.67	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.68	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.69	A, B, E	HS	HS	300	100	OV	OV
07.70	A	HS	600	1.000	1.000	OV	OV
07.71	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.72	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
07.73	A	HS	50	OV	Ø	Ø	Ø
07.74	A	HS	120	120	OV	OV	OV

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
08	INCLUSÃO DOS CATADORES	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
- Os catadores de materiais recicláveis devem ser incluídos no sistema de coleta de recicláveis e em outros programas no contexto da gestão de resíduos (conforme definido na Lei Federal Nº 11.445, “com o (...) uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.”). - Os Catadores de Materiais Recicláveis terão prioridade para a gestão dos EcoPontos. - Os serviços realizados pelos grupos de catadores organizados em cooperativas, como a triagem de materiais coletados, coleta de recicláveis, gestão dos EcoPontos e demais atividades de reciclagem a serem implantadas, serão remunerados pela administração pública municipal, preservando-se os princípios da legalidade, da eficiência e da razoabilidade.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Conhecer e aprofundar a realidade dos catadores da cidade através de levantamentos e pesquisas.	Desenvolvimento Social, Catadores, Cooperativas	Desenvolvimento Social
Estimular a formação de novos grupos, preferencialmente através dos conceitos da Economia Solidária.	Desenvolvimento Social, Catadores, Cooperativas	Desenvolvimento Social
Ter um setor específico na administração pública municipal que atue nas atividades de Inclusão Social e Produtiva definidas pelo PGIRS/FR, com ênfase nas atividades ligadas à reciclagem e catadores.	Desenvolvimento Social, Catadores, Cooperativas	Meio Ambiente, Desenvolvimento Social
Ter um Programa específico de inclusão social de catadores de materiais recicláveis e pessoas que atuam nesta área.	Desenvolvimento Social, Catadores, Cooperativas	Meio Ambiente, Desenvolvimento Social

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
08.75	Realizar levantamento e pesquisa com catadores de materiais recicláveis, cruzando com informações da secretaria responsável pela Inclusão Social.	A, B, C	HS	150	OV	Ø	OV	Ø
08.76	Criar um programa de Inclusão Social, geração de trabalho e renda e capacitação para catadores e cooperados que atuam na coleta, triagem e comercialização de materiais recicláveis e grupos interessados em atuar na área, estimulando a Economia Solidária.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
08.77	Criar Centro de Referência em Economia Solidária, estabelecendo as atividades ligadas à reciclagem em suas prioridades.	A, C	HS	180	350	OV	OV	OV
08.78	Equipar as cooperativas e/ou associações de catadores com galpões, equipamentos e infraestrutura necessária para a realização de triagem e comercialização de materiais recicláveis.	A, C	HS	1.500	1.500	750	OV	OV
08.79	Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos sucateiros e catadores.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
09	COBRANÇA PELOS SERVIÇOS	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
▪ Tornar sustentáveis do ponto de vista econômico todos os serviços previstos no PGIRS/FR, mediante a um sistema de cobrança transparente e justo, bem como buscar a redução dos custos atuais. ▪ Aumentar capacidade de arrecadação do município.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Destinar os valores arrecadados na taxa de lixo contido no IPTU ao custeio dos serviços de coleta, remoção, transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos RSD e limpeza urbana.	Secretaria da Fazenda	Secretaria da Fazenda
Revisão da Planta Genérica Básica, Regularização fundiária e Recadastramento imobiliário como instrumentos de elevação da arrecadação.	Secretaria da Fazenda, SIHAMURB	Secretaria da Fazenda

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
09.80	Elaborar e implantar o sistema de cobrança pelos serviços, promovendo o alinhamento da legislação existente com as diretrizes estabelecidas neste PGIRS/FR.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
09.81	Criar o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental com rubrica específica para investimentos na área de Resíduos Sólidos.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
10	PROGRAMA DE INFORMAÇÕES, EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO AMBIENTAL	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
- Estabelecer processo contínuo e permanente de educação, comunicação e mobilização para o tema - Resíduos Sólidos. - Os programas e ações do PGIRS devem atingir e “dialogar” com todos os setores da sociedade e grupos sociais.		
ESTRATÉGIAS		
Criar programa amplo e prioritário de Comunicação, Informação, Mobilização e Educação Ambiental onde o tema “Resíduos Sólidos” tenha destaque. Em parceria com associações, escolas, ONG e outros criar projetos de educação ambiental com conteúdo de resíduos sólidos.	Meio Ambiente, Diretoria de Comunicação	Meio Ambiente, Diretoria de Comunicação
	Meio Ambiente, Diretoria de Comunicação	Meio Ambiente, Diretoria de Comunicação

AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
		1	2	3	4	5	6
		2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
10.82	A	HS	HS	500	OV	OV	OV
10.83	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
10.84	A, C, E	HS	50	200	OV	OV	OV
10.85	A, C, E	HS	HS	HS	HS	HS	HS
10.86	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.87	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.88	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.89	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.90	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.91	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.92	A	HS	50	OV	OV	OV	OV
10.93	A, C, E	HS	50	OV	OV	OV	OV

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
11	DESTINAÇÃO DE REJEITOS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
- Reconhecer e aprimorar as ações voltadas às prioridades definidas pelo Art. 9º da PNRS. - Buscar formas de minimizar os impactos ambientais referentes a destinação dos rejeitos.		
ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Redução dos volumes de resíduos para destinação final em aterros ou a outro modelo tecnológico definido para destinação final dos rejeitos.	Meio Ambiente, Gabinete	Meio Ambiente, Gabinete
Atuar diante do CIMBAJU no sentido de se encontrar solução regional pública para destinação final de rejeitos.	Meio Ambiente, Gabinete	Meio Ambiente, Gabinete

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1 2014	2 2015 a 2016	3 2017 a 2020	4 2021 a 2024	5 2025 a 2028	6 2029 a 2032
11.94	Apresentar ao CIMBAJU alternativas locais para destinação final de rejeitos existentes no município.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
11.95	Criar Núcleo Permanente para busca de alternativas tecnológicas para todos os resíduos gerados no município, em especial os rejeitos, com reaproveitamento energético.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
11.96	Protagonizar proposta para estudos de Central de Tratamento de Resíduos em nível regional no âmbito do CIMBAJU.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
11.97	Estabelecer agenda mínima de fiscalização e monitoramento do antigo vazadouro municipal.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
12	RESÍDUOS CEMITERIAIS	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
Os equipamentos, públicos ou privados, devem atingir padrão de qualidade e excelência compatíveis com seu uso.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Priorizar a instalação de cemitérios verticais e/ou crematórios.	Meio Ambiente, Secretaria de Governo	Meio Ambiente, Secretaria de Governo
Plano de Manejo Específico.	Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Órgão responsável pela gestão dos cemitérios	Meio Ambiente, Órgão responsável pela gestão dos cemitérios
Os equipamentos existentes devem sofrer as intervenções necessárias para sua adequação ambiental.	Diretoria de Obras	Diretoria de Obras

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
12.98	Implantar Plano de Manejo nos cemitérios com separação de RSO, RCC, Recicláveis e resíduos de parafina.	A, D	HS	250	110	OV	OV	OV
12.99	Realizar Investigação Confirmatória de Contaminação do solo nas áreas de influência dos cemitérios existentes, nos moldes do que é exigido pela CETESB.	A, D	HS	HS	220	380	OV	OV
12.100	Implantar novo cemitério municipal ou regional (ppp)	A, D, F	HS	HS	HS	HS	HS	OV

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
13	ÓLEOS COMESTÍVEIS USADOS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
- Obter a participação da população nos programas privados. - Criar as condições necessárias para redução de 100% no descarte no sistema de esgotamento e drenagem.		
ESTRATÉGIAS		
Implantar sistema de controle e monitoramento para as atividades de reciclagem não públicas.	Agentes Meio Ambiente	Competência / Responsabilidade Fiscalização Comércio
Regular as atividades de coleta, transporte e controlar a destinação final das iniciativas privadas.	Meio Ambiente	Fiscalização Comércio

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
13.101	Implantar sistema de monitoramento e informações quanto a sua destinação final e utilização.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
13.102	Implantar programa próprio de coleta óleos comestíveis usados nos EcoPontos ou outros pontos específicos em parceria com ONG, cooperativas ou empresas interessadas, priorizando a geração de trabalho e renda das cooperativas conveniadas - Ação 07.60.	A, B	HS	HS	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA ESPECIAL	DESCRIÇÃO	STATUS
1	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
- Unificação com outras iniciativas de regulação em andamento. - Alinhar e harmonizar a legislação municipal existente às Leis Federais, Estaduais, Normas e ao presente PGIRS/FR.		
ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Estruturação de uma Política Municipal de Resíduos Sólidos abrangendo todos os resíduos e outras abordagens relativas aos RSD.	Meio Ambiente, Jurídico, Secretaria de Governo	Secretaria de Governo

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
1.103	Criar GT para a harmonização da legislação existente e encaminhamento para sua regulamentação.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
1.104	Criar Secretaria de Meio Ambiente.	A	HS	HS	HS	OV	OV	OV
1.105	Elaborar de projeto de lei da Política Municipal de Resíduos Sólidos de Franco da Rocha.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
1.106	Realizar Consulta Pública, Encaminhar ao legislativo e Encaminhar o Decreto regulamentador.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA ESPECIAL	DESCRIÇÃO	STATUS
2	ESTRUTURAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
▪ Atender ao PGIRS/FR. ▪ Buscar estruturação que atenda aos requisitos de qualificação e pontuação no Município Verde Azul – que permite acesso a recursos financeiros do Governo Estadual. ▪ Buscar estruturação que atenda às exigências da CETESB para Convênio de Licenciamento Ambiental no município.		
ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Adequar o organograma aprovado no PGIRS/FR	Secretaria de Governo, Meio Ambiente, SIHAMURB	Secretaria de Governo
Adequar estrutura Física da Diretoria de Meio Ambiente	Diretoria Administrativa, Secretaria de Governo, Meio Ambiente, SIHAMURB	Diretoria Administrativa

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
2.107	Adequar a estrutura gerencial do setor responsável pelo Meio Ambiente ao PGIRS/FR – FASE 1 - Adequação da estrutura existente.	A	HS	OV	HS	HS	HS	HS
2.108	Adequar a estrutura gerencial do setor responsável pelo Meio Ambiente ao PGIRS/FR – FASE 2 - Reestruturação do setor com status de Diretoria de Meio Ambiente.	A	HS	650	650	HS	HS	HS
2.109	Promover a capacitação dos técnicos através de treinamento.	A	HS	30	60	30	60	30
2.110	Buscar parceria com Universidades para capacitação.	A	HS	10	20	20	OV	OV
2.111	Adquirir equipamentos, veículos e instalações.	A	HS	HS	1.500	350	1.000	250
2.112	Criar Secretaria de Meio Ambiente - Ação 01.104.	A	HS	HS	HS	3.500	OV	OV
2.113	Realizar concurso público para contratação de técnicos especializados.	A	HS	HS	HS	250	OV	OV

PROGRAMA ESPECIAL	DESCRIÇÃO	STATUS
3	FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PRIORITÁRIO

DIRETRIZES
Implantar sistema eficiente de fiscalização e monitoramento.

ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Adequar o organograma aprovado no PGIRS/FR.	Secretaria de Governo, Meio Ambiente, SIHAMURB	Diretoria Administrativa
Adequar estrutura Física do setor responsável pelo Meio Ambiente.	Diretoria Administrativa, Secretaria de Governo, Meio Ambiente, SIHAMURB	Diretoria Administrativa
Realizar recrutamento e remanejamento interno com funcionários de carreira e aproveitar os cargos comissionados existentes.	Diretoria Administrativa, SIHAMURB, Servidores municipais	Diretoria Administrativa

AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
		1	2	3	4	5	6
		2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
3.114		HS	HS	HS	HS	HS	HS
Estruturar equipe, ampliar e capacitar quadros de funcionários.	A						
3.115		HS	HS	HS	350	OV	OV
Adquirir equipamentos de apoio.	A						
3.116		HS	HS	HS	60	30	20
Implantar Banco de Dados.	A						
3.117		HS	150	45	OV	OV	OV
Implantar sistema de monitoramento por GPS em todos os veículos envolvidos na PGIRS/FR.	A						
3.118		HS	HS	720	720	OV	OV
Implantar ações corretivas (blitz nos principais corredores) - Ação 05.30.	A						
3.119		HS	HS	250	OV	OV	OV
Estruturar e Implantar sistema de monitoramento nos principais pontos de descarte irregular de resíduos.	A						
3.120		HS	HS	120	60	OV	OV
Identificar a titularidade dos imóveis onde há descarte irregular de resíduos e promover sua devida atuação.	A						
3.121		HS	72	OV	Ø	OV	Ø
Criar GT para elaboração de regulação específica, que dê poderes de fiscalização e atuação aos Agentes Ambientais e aos Guardas Municipais do Grupo Especial Ambiental.	A						
3.122		HS	55	55	OV	Ø	OV
Criar na Guarda Civil Municipal o Grupo Especial Ambiental com o objetivo de dar apoio às ações dos Agentes Ambientais.	A						

PROGRAMA ESPECIAL	DESCRIÇÃO		STATUS
	4	PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES			
Implantar sistema de análise e fiscalização para PGRS de geradores públicos e privados.			
ESTRATÉGIAS	Agentes		Competência / Responsabilidade
	Buscar parceria com iniciativa privada através de suas entidades representantes.	Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico	
	Encaminhar convênio de Licenciamento Ambiental Municipal junto à CETESB.	Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente/CETESB, Secretaria de Governo	
	Ter cadastro único dos geradores de resíduos do município com as informações anuais sobre geração, transporte e destinação final.	Meio Ambiente, Secretaria da Fazenda	
	Implantar programa de regularização das atividades de sucateiro, ferros velhos e similares.	Secretaria da Fazenda, Jurídico, Meio Ambiente, Sucateiros, Recicladores, Ferros-velhos, Catadores existentes	
	Condicionar a obtenção ou renovação de Alvará de Funcionamento ou Licenciamento Ambiental à aprovação do PGRS e Inventários Anuais.	Secretaria da Fazenda	
	Condicionar a obtenção ou renovação de Alvará de Funcionamento ou Licenciamento Ambiental à aprovação do PGRS e Inventários Anuais para empresas geradoras de resíduos/embalagens de óleos lubrificantes.	Secretaria da Fazenda	

	AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
			1	2	3	4	5	6
			2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
4.123	Estruturar equipe, ampliar e capacitar quadros de funcionários.	A	HS	900	1800	1800	OV	OV
4.124	Identificar os geradores e organizar cadastro especial na Coordenadoria de Meio Ambiente para sucateiros e ferros-velhos, indústrias, empresas de serviços de transporte de logística e de mineração quanto à geração, transporte e destinação final de seus resíduos.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
4.125	Elaborar manuais para PGRS de acordo com cada especificidade de resíduos e sua geração.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
4.126	Organizar oficinas, seminários e <i>workshops</i> por setor, para treinamento e capacitação na elaboração de PGRS.	A	HS	100	100	100	OV	OV
4.127	Implantar sistema de Inventário Anual de geração e destinação de resíduos, Apresentação de PGRS e do Plano de Contingência quando se tratar de Resíduos Perigosos.	A	HS	50	HS	HS	HS	HS
4.128	Firmar convênio para licenciamento com a CETESB que inclua sucateiros e ferros-velhos.	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	STATUS
A	OUTRAS ABORDAGENS	PRIORITÁRIO
DIRETRIZES		
▪ CADEIA DA RECICLAGEM - Definir como uma das vocações do município em articulação regional a atuação em uma cadeia produtiva da reciclagem (plásticos e papel). ▪ ÁREAS CONTAMINADAS E DEGRADADAS - Ter controle e informações sobre todos os passivos do município. ▪ LIXÕES E BOTA-FORAS - Atividade hoje exercida por bota-foras devem avançar para Áreas de Triagem e Transbordo, Unidades de Processamento de RCC ou aterros de inertes, devidamente licenciados. ▪ SOLUÇÕES CONSORCIADAS - Formação de GT na área de resíduos sólidos. ▪ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - Programa de manutenção de drenagem; regulação e fiscalização das atividades de Saneamento Básico. CONSUMO SUSTENTÁVEL - Implantar programas de incentivo ao Consumo Sustentável.		
ESTRATÉGIAS	Agentes	Competência / Responsabilidade
Dotar a administração pública municipal de estrutura necessária para a existência de uma Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio para atuar em uma cadeia produtiva de reciclagem e outros assuntos de interesse.	Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Governo, Gabinete	Secretaria de Governo
Intensificar a fiscalização de bota foras.	Infratores, Caçambeiros, Geradores	Meio Ambiente
Atuar intensamente na formação de GT na área de resíduos sólidos no CIMBAJU.	Meio Ambiente	Meio Ambiente

AÇÕES	REC	PERÍODO DE EXECUÇÃO					
		1	2	3	4	5	6
		2014	2015 a 2016	2017 a 2020	2021 a 2024	2025 a 2028	2029 a 2032
A.129	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
A.130	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
A.131	A, C	HS	30	60	OV	OV	OV
A.132	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
A.133	A, F	HS	HS	OV	OV	OV	OV
A.134	A	HS	HS	HS	HS	HS	HS
A.135	A	HS	HS	120	120	OV	OV
A.136	A	150	180	1.300	OV	OV	OV